

## **Regulamento Programa de Embaixadores “ISEG Buddy”**

### **1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

- 1.1. Os seguintes termos e condições destinam-se a regular o Programa de Embaixadores “ISEG Buddy” (doravante abreviadamente designado por “ISEG Buddy”), promovido pelo ISEG Lisbon School of Economics and Management, com sede na Rua do Quelhas 6, 1200-781 Lisboa, estando sujeito aos seguintes termos e condições todos os participantes (embaixadores) que declaram concordar e ao qual, expressamente, se aceitam sujeitar, integralmente e sem reservas.
- 1.2. O ISEG Buddy, desenvolvido pelo Departamento de Marketing e Relações Externas do ISEG, estabelece uma colaboração direta entre o departamento e embaixadores (alunos e antigos alunos) com o objetivo de promover a escola e a sua oferta formativa, através de uma plataforma online que permite conversar virtualmente, o Unibuddy.

### **2. PLATAFORMA UNIBUDDY**

- 2.1. A plataforma Unibuddy é um serviço operado pela Unibuddy Ltd, com sede em 5 New Street Square, London, United Kingdom, EC4A 3TW, que fornece um chat integrado via widget no website da escola e que permite a potenciais interessados e embaixadores comunicarem entre si. Em suma, possibilita a interação virtual com potenciais interessados, partilhando conhecimentos, experiências e opiniões que decorrem da vida académica no ISEG.
- 2.2. Todos os utilizadores se comprometem a corresponder a determinados padrões de comunicação. As contribuições de cada embaixador devem ser precisas e factuais (não devem inventar factos) e genuínas, que correspondem às suas opiniões. As contribuições não devem: ser difamatórias, obscenas, ofensivas; incentivar o ódio; promover linguagem ou materiais sexualmente explícitos; promover violência ou discriminação com base no género, sexo, religião, nacionalidade, incapacidade, religião sexual ou idade; infringir ou violar copyright ou marca registada; defraudar qualquer pessoa ou promover atividades ilegais; ameaçar, abusar ou invadir a privacidade de terceiros; ser suscetíveis de assediar, de causar ansiedade ou constrangimentos para com terceiros; ser usadas para deturpar a identidade de terceiros, nem promover atos ilegais
- 2.3. Todos os utilizadores estão sujeitos aos termos de uso da plataforma fornecida pela Unibuddy Ltd, que incluem também a Política de Privacidade, que define os termos dos processos de recolha e armazenamento de todos os dados, e a Política de Utilização, que define os usos que são permitidos e proibidos pela empresa em questão, aplicados a todos os que utilizam a plataforma ou que a visitam.

- 2.4. Todos os utilizadores devem usar a plataforma apenas para fins legais. Não devem usar Unibuddy se: a) pretendem infringir leis ou regulamentos locais, nacionais ou internacionais; b) pretendem agir de forma ilegal ou fraudulenta, ou têm intenções de provocar danos em outrem ou em menores; c) pretendem enviar, receber, usar ou reusar algum material que não está em consonância com o disposto neste Regulamento; d) pretendem enviar ou procuram receber o envio de material de publicidade ou promocional não solicitado ou não autorizado (spam); e) pretendem enviar ou receber dados ou materiais que contenham vírus, esquemas de phishing, spyware ou outro programa danoso desenhado especificamente para afetar a operação, o software e hardware de qualquer computador.
- 2.5. Todos os utilizadores concordam em não reproduzir, duplicar, copiar ou revender qualquer parte da plataforma Unibuddy e concordam em não aceder sem autorização, interferir ou danificar qualquer parte da plataforma, equipamentos e redes onde está armazenada ou qualquer software usado para alojar a Unibuddy assim como equipamentos, redes e softwares disponibilizados e usados por terceiros.

### **3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- 3.1. O ISEG Buddy destina-se a atuais alunos e antigos alunos do ISEG que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente Regulamento. A inscrição de indivíduos sem qualquer relação com o ISEG não é admitida.
- 3.2. Todos os interessados que se queiram inscrever no programa devem cumprir com os seguintes critérios: aluno(a) matriculado(a) no 1º, 2º ou 3º ciclo de estudos do ISEG, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, ou antigo(a) aluno(a) de 1º, 2º ou 3º ciclo de estudos do ISEG.
- 3.3. Todos os interessados devem submeter a sua inscrição através do formulário online próprio para o efeito ([aqui](#)), preenchendo os campos necessários (Nome Completo, E-mail, Relação com ISEG [Aluno ou Antigo Aluno], Ciclo de Estudos, Curso). A inscrição implica o consentimento do uso e tratamento de dados de acordo com o artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), para fins especificados no ponto 5 do presente Regulamento.
- 3.4. Todas as inscrições são recebidas e analisadas pelo Departamento de Marketing e Relações Externas do ISEG, que dará o parecer final ao interessado, comunicando a decisão via e-mail. Em caso de necessidade, podem ser realizadas entrevistas para avaliar com mais detalhe a disponibilidade do interessado.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Todos os embaixadores, após serem admitidos no ISEG Buddy, têm uma formação inicial dada pela Unibuddy, via online, para conhecerem de forma mais aprofundada a plataforma, as suas funcionalidades e a forma de comunicar mais adequada.
- 4.2. Todos os embaixadores recebem um convite para criar os seus acessos e perfil na plataforma, que podem aceder via desktop ou mobile (app). Todos os embaixadores ficam associados ao ciclo de estudos e ao curso que estão a frequentar (no caso de aluno com matrícula ativa) ou que frequentaram (no caso de aluno que terminou o curso). É assim que são facilmente identificados pelos potenciais interessados, que podem escolher com quem preferem interagir, conforme tenham afinidade ou interesse por algum curso em particular.
- 4.3. Após a formação e criação do perfil, os embaixadores estão aptos para começarem a conversar com alunos e potenciais interessados, que entram em contacto através do chat Unibuddy, e que fazem todo o tipo de questões relacionadas com o ISEG e com a vida académica: oferta formativa, associações, métodos de estudos e sebatas, eventos (institucionais ou festas), entre outros. É na plataforma Unibuddy que os embaixadores conseguem responder às interações que vão recebendo, assim como visualizar todas as interações passadas.
- 4.4. Todos embaixadores comprometem-se a contribuir ativamente para o ISEG Buddy, cumprindo com as indicações dadas no presente Regulamento. Em caso de desistência ou de incumprimento do presente Regulamento, o Departamento de Marketing e Relações Externas do ISEG reserva-se ao direito de extinguir, com efeitos imediatos, a colaboração do embaixador.
- 4.5. Todos os embaixadores, no momento do término da sua colaboração com o Departamento de Marketing e Relações Externas do ISEG, recebem um Certificado de Participação no ISEG Buddy com a discriminação do número de horas dedicadas ao programa

## **5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- 5.1. O Departamento de Marketing e Relações Externas é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da gestão do Programa de Embaixadores “ISEG Buddy”, nomeadamente para a inscrição, divulgação e contacto com os embaixadores.
- 5.2. Para as finalidades de inscrição, divulgação e contacto com os embaixadores, serão tratados os dados pessoais descritos no número 3.3 supra, dos embaixadores, com fundamento na execução do programa e no âmbito da relação contratual estabelecida com os embaixadores.
- 5.3. Os dados recolhidos serão mantidos até 30 dias após o término da relação contratual estabelecida com os embaixadores, sendo eliminados findo esse período.

5.4. Nos termos da legislação em vigor, é garantido o direito de acesso, retificação, limitação, portabilidade e eliminação dos seus dados pessoais, podendo exercer qualquer um dos direitos mencionados através do endereço de email [marketing@iseg.ulisboa.pt](mailto:marketing@iseg.ulisboa.pt). O titular dos dados tem igualmente direito a apresentar uma reclamação à CNPD, caso entenda que o tratamento dos seus dados pelo Departamento de Marketing e Relações Externas viola o regime legal em vigor.

5.5. Os dados podem ser transmitidos ou acedidos pelo fornecedor Unibuddy Ltd, tidos como responsáveis para a execução da plataforma. Neste caso, o Departamento de Marketing e Relações Externas assegura que o fornecedor cumpre com as medidas técnicas e organizativas adequadas à atividade de processamento.

Departamento de Marketing e Relações Externas do ISEG  
Lisboa, 05 de Janeiro de 2023